

Surveillance in Latin America

“Vigilância, Segurança e Controle Social” . PUCPR . Curitiba . Brasil . 4-6 de março de 2009

ISSN 2175-9596

VELOCIDADE E PODER NOS DISPOSITIVOS DE TELEVIGILÂNCIA

Speed and power in long-distance Surveillance Devices

Leonardo Ferreira^a

^(a) Unidade Integrada Garriga de Menezes, Rio de Janeiro, RJ – Brasil, e-mail: leonardotmf@gmail.com

Resumo

Ao analisarmos o funcionamento de certos dispositivos, tais como câmeras, bancos de dados, programas computacionais de coleta e processamento de informações, temos a impressão de que os processos de vigilância se tornaram extremamente dependentes da velocidade. Em linhas gerais, pelo menos duas circunstâncias parecem sustentar tal percepção: de um lado, é em virtude da celeridade das transmissões que se pode vigiar, em tempo real, os objetos à distância; de outro, parte da eficácia do monitoramento conduzido a partir da coleta, seleção e classificação de dados, comum aos *profilings*, tende a ser proporcional à rapidez do computador na descrição e na realização dos cálculos necessários às referidas operações. Baseando-se nessas situações, o presente artigo sustenta que os processos de vigilância e controle disseminados recentemente sobre o corpo social respondem e atualizam uma política que identifica e articula uma relação de equivalência entre mais-poder e mais-velocidade.

Palavras Chave: vigilância, transparência; e velocidade.

Abstract

By analyzing how some devices work- such as cameras, data banks, softwares for data collection and processing - we have the impression that surveillance processes have become extremely dependent on speed. In general, at least two circumstances seem to sustain such perception: on one hand, it is due to the celerity of transmissions that one can watch, in real time, long-distance objects; on the other hand, a parcel of the efficiency of monitoring produced out of collecting, selection and classification of data, common to profilings, tends to be proportional to the speed of the computer in the description and achievement of calculation necessary to those operations. Grounded on these situations, this paper sustains that surveillance and control processes recently disseminated over social body respond to and bring up to date a politics that identifies and articulates an equivalence relation between more power and more speed.

Keywords: Surveillance, transparency, speed

VELOCIDADE E PODER NOS DISPOSITIVOS DE TELEVIGILÂNCIA

Eis alguns fragmentos da descrição de Jeremy Bentham, nos anos que antecedem a última década do século XVIII, acerca dos ditames de organização do espaço comuns à construção do Panóptico:

“Cada cela tem, na circunferência que dá para o exterior, uma *janela* suficientemente larga não apenas para iluminar a cela, mas para, através dela, permitir luz suficiente para a parte correspondente do alojamento [...] Pensa-se que a luz, vindo dessa maneira através das celas e, assim, passando pela área intermediária, será suficiente para o alojamento do inspetor. Mas para esse propósito, ambas as janelas das celas e aquelas que lhes correspondem no alojamento deverão ser tão largas quanto o permita a resistência do edifício e o que se possa considerar como uma necessária atenção à economia [...] Quanto ao edifício como um todo [...] se for demasiadamente grande, a profundidade, a partir das janelas exteriores será demasiadamente grande; e não haverá luz suficiente no alojamento [...] O ponto mais remoto do lugar de onde vem a luz, quero dizer, o ponto cêntrico do edifício e do alojamento, não terá uma distância maior do que 50 pés daquele lugar [...] Mas as janelas do inspetor não distarão mais do que 32 pés e meio da luz aberta” (BENTHAM, 2000, p. 18-21).

Sabe-se que, no plano de inspeção descrito por Bentham, a majoração da utilidade parece ser conduzida a quase totalidade das características da edificação. Tudo deve servir, ser revisto e aperfeiçoado a fim de que os elementos constitutivos do projeto possam concorrer aos mesmos objetivos: aumentar a produção, desenvolver a economia, sem o empreendimento, por sua vez, de maiores ônus nessas realizações. Nada no edifício seria concebido ou construído ao acaso, sujeito a prescrições impensadas, ausentes de uma avaliação rigorosa por parte de seu criador. O espaço é sempre submetido a uma análise minuciosa, torna-se objeto de uma investigação sistemática, visando-se à identificação, ao reconhecimento dos detalhes que favoreceriam a funcionalidade da construção, de modo a se evitar, sobretudo, o acúmulo de desperdícios.

Nessa concepção utilitarista dos espaços, a instauração de uma assimetria na visibilidade, a dissociação do ver e do ser visto, característica da arquitetura panóptica, cumpre assegurar o que, talvez, fosse o efeito primordial do plano de Bentham: a indução sobre os seus ocupantes

de um estado consciente e permanente de visibilidade. Em meio à impossibilidade de se exercer, sobre cada cela e em todo momento, uma inspeção real, a criação de uma sensação de se encontrar em um meio constantemente vigiado demonstrava ser o artifício mais eficaz no que diz respeito à superação das limitações da capacidade da vigilância. Pois, conscientes dessa situação de exposição, os indivíduos ali presentes fariam funcionar de forma espontânea sobre si as relações de poder, interiorizando a presença do olhar, a ponto de observar e regular as suas próprias ações.

Os benefícios que a impressão de se estar continuamente sob vigilância poderia oferecer ao funcionamento das instituições são conhecidos. A possibilidade de se minimizar o número de inspetores e a diminuição dos gastos com o material empregado na construção dos edifícios são alguns deles. No entanto, nenhum dos proveitos parece ser tão exaltado por Bentham quanto o aumento da produção gerado pelo plano. Essa crença na ampliação da capacidade de se produzir e na redução de custos derivaria, em conjunto com outras características e práticas impressas à edificação, do entendimento de que a aparente onividência pesaria constantemente sobre os comportamentos dos indivíduos, não permitindo que os mesmos vislumbrassem oportunidades para o desperdício de tempo, ou de material, com ociosidades, distrações ou demais condutas que pudessem comprometer o rendimento desejado na realização das atividades.

O conjunto dos mecanismos que configuram a formação de um espaço útil abrigaria ainda diversos outros cuidados. Preocupações com a ventilação e com o aquecimento do ambiente são alguns desses desvelos, para os quais, segundo Bentham, o Panóptico não se esquecera de apontar a solução. Mas, ao enunciar as vantagens do princípio da arquitetura panóptica sobre as demais edificações até então concebidas, o jurista despendia também uma grande parte de seu tempo destacando a extrema facilidade que o plano apresentava para o exercício efetivo da inspeção. Enaltecia que, do ponto central do edifício, o espaço tornava-se completamente visível, a transparência era perfeita. Acreditava que, sem o empreendimento de maiores esforços e não implicando qualquer diminuição no rigor e na precisão exigidos no exercício de tal atividade, a inspeção por parte dos visitantes e dos funcionários sobre os diversos setores da edificação poderia ser conduzida em um ritmo impressionante. Passagens como “No presente plano, assim que o superintendente é anunciado, toda a cena abre-se instantaneamente a sua visão” (BENTHAM, 2000, p. 28) e “Se Newgate estivesse funcionado de acordo este plano, Mr. Akerman não gastaria mais do que uma visita de 15 minutos para inspecioná-la em sua totalidade” (BENTHAM, 2000, p. 27) apontam para uma velocidade de inspeção que não fora, em ocasiões passadas, jamais cogitada.

Por tudo isso, pode-se dizer que a arquitetura do Panóptico não era valorizada tão somente por ser uma máquina de observação regular, no sentido de possibilitar o exercício da inspeção, constatando-se, entre outros objetos, o cumprimento das obrigações, as deficiências apresentadas na produção ou a manutenção da ordem local. Um dos diferenciais colocados pelo seu modelo de organização espacial se refere, além da criação do já referido sentimento de contínua exposição em seus ocupantes, ao imediatismo com o qual a inspeção poderia ser realizada e, naturalmente, às próprias conveniências que essa velocidade no reconhecimento do conjunto das ações e comportamentos poderia oferecer ao funcionamento das instituições. Tratava-se ali de garantir, segundo Bentham, uma diminuição considerável do tempo para a produção de possíveis dissimulações que pudessem esconder “o estado real das coisas” (BENTHAM, 2000, p. 27).

Fato é que essa associação entre a velocidade e a transparência, mostrando-se ainda tímida no Panóptico e em outros edifícios modernos, ganharia novos contornos quando se observa o funcionamento das tecnologias de vigilância difundidas na atualidade. Se a velocidade poderia ser compreendida como um dos efeitos, uma das consequências engendradas pelo modelo espacial da transparência, relativos, por exemplo, a uma maior rapidez na faculdade de se vigiar, o que, combinada com outros procedimentos específicos, aumentaria a produção e a tornaria mais acelerada, tal grandeza, de uns tempos para cá, parece ter se tornado o vetor privilegiado, o elemento organizador dessa possibilidade de se reconhecer imediatamente as situações. É esse deslocamento que julgamos necessário analisar.

Sabe-se que o estabelecimento de uma relação de transparência sobre as instituições modernas, como ilustrado pelo fragmento das descrições de Bentham sobre o plano de inspeção, tinha como suporte fundamental a síntese de uma rígida disposição espacial, implicando sempre uma análise detalhada da forma, da distribuição interna e das dimensões conferidas aos edifícios. Hoje, por sua vez, a presença de certas tecnologias ultra-rápidas, tais como câmeras, chips, bancos de dados, programas computacionais de coleta e processamento de informações, tem demonstrado, entre outros processos, que o empreendimento da transparência, antes dependente dos princípios de proximidade, do cálculo das distâncias, realiza-se a partir da própria superação do *espaço real*, dado pelas extensões consideradas naturais (VIRILIO; KERCKHOVE, 2005).¹

¹ O entendimento do conceito de espaço real adotado aqui é aquele dado por Paul Virilio na sua análise sobre os efeitos do imediatismo na compreensão das noções de espaço e tempo. O sentido de tal expressão pode ser apreendido em uma diversidade de trabalhos do autor; contudo, optamos por destacar, tendo em vista a sua concisão – oportunamente para este momento –, a definição fornecida durante uma célebre conferência realizada com Derrick De Kerckhove: “O espaço real compreende a geografia e as distâncias”.

Diferentemente do modelo de visibilidade resultante de uma administração do espaço, como por exemplo, o instituído à arquitetura panóptica, a transparência configurada por intermédio da velocidade veiculada pelas atuais tecnologias permitiria acessar instantaneamente não apenas as situações circundantes, mas igualmente, o que se passa nas mais vastas distâncias. Daí decorre a própria possibilidade do exercício de um tipo de tele-vigilância, uma vez que a celeridade das transmissões, superando os intervalos de espaço mais extensos, permitiria, dentro de um imediatismo, acompanhar, monitorar os objetos independentemente do seu grau de afastamento.

Confirmando esses deslocamentos, não é difícil perceber que as atividades de uma tele-vigilância se tornaram presentes em uma diversidade de situações. Desde a extensão máxima do globo, submetida à inspeção permanente dos satélites de observação, até o rastreamento exercido por programas computacionais de coleta e análise de dados sobre comportamento dos indivíduos em suas ações cotidianas, passando ainda pelos ambientes mais diversos da paisagem urbana que são monitorados pelas câmeras de vídeo, um número sempre crescente de superfícies, objetos e ações, dos mais vastos aos mais ínfimos, é oferecido ao olhar vigilante. E nesses processos de superexposição generalizada, inscritos de forma quase contínua sobre o corpo social, há algo que este artigo deseja destacar: o exercício da vigilância e a organização da transparência se tornaram, nos tempos atuais, cada vez mais dependentes da celeridade veiculada pela técnica.

A partir do reconhecimento do privilégio e da relação de dependência para com a velocidade, é preciso ir além da identificação e da caracterização das formas sob as quais se manifestam os deslocamentos operacionalizados nos circuitos da vigilância atual. Embora seja importante explorar e assinalar a ocorrência de certas transferências, como por exemplo, o relativo abandono de um investimento político sobre o espaço, na sua materialidade, em proveito das transmissões em tempo real das câmeras de segurança, é preciso estudar os mecanismos que orientam, regulam a efetivação de tais práticas. Em linhas gerais, parto do princípio de que os processos de vigilância e controle disseminados recentemente sobre o corpo social respondem e atualizam uma política que identifica e articula uma equivalência entre mais-poder e mais-velocidade.

A referência a Paul Virilio (1977) e à sua lógica da corrida torna-se aqui indispensável. São as análises promovidas pelo autor acerca dos processos da administração de vetores, movimentos, associadas ao modo como estes intervêm sobre a organização social e modificam a questão do poder, que orientariam a compreensão dessa relação poder-velocidade. Grosso modo, o seu entendimento de que a aquisição de maiores celeridades

tornou possível a efetivação, o exercício de um controle maior dos espaços, constituir-se-ia como um argumento bastante pertinente à compreensão dos sentidos, das articulações que regularam, ao longo do tempo, os processos de gerenciamento empreendidos sobre o território. Dos balões de observação aos aviões de reconhecimento supersônicos, passando ainda pelos navios das grandes potências marítimas, a história não cessou de demonstrar que o poder sobre um determinado espaço fora sempre dado àqueles que podiam percorrê-lo a uma maior velocidade.

No entanto, qualquer performance motora ou trajeto físico parece ter se tornado ineficaz, portador de uma baixa utilidade, quando comparado ao imediatismo promovido pela velocidade das tecnologias da comunicação e da informação. Talvez por isso, Virilio afirme que a máquina de observação que organiza, na atualidade, o controle dos territórios e dos indivíduos seja menos o veículo, o aparelho de deslocamento espacial, do que a transmissão, a capacidade de se veicular instantaneamente as imagens, dados e demais conteúdos informacionais (VIRILIO, 1999, p. 24 e ss.).

A difusão das câmeras de vigilância seria um dos signos representativos desse privilégio conferido à velocidade. Sua presença não deixaria de se inscrever, de se referir a uma expressão orientada sobre as tramas de uma política da celeridade, em que a interface instantânea tomaria progressivamente o lugar dos intervalos de tempo das mais longas durações da deslocação, característicos, por exemplo, da inspeção, do patrulhamento motorizado. Tal velocidade possibilitaria o acesso imediato, em tempo real, não só ao campo visual circundante, mas de modo semelhante, ao que se encontra distante da posição material do observador. Nesse sentido, pode-se dizer que a vigilância exercida com o auxílio das câmeras seria organizada por intermédio da disposição de uma relação de transparência representada, sobretudo, por uma perda da importância da extensão, da dependência local, territorial e do próprio horizonte como limites do campo da visão.

É a partir daí que nós podemos apreender os sentidos do termo trans-aparência [trans-apparence] trabalhado por Virilio (1990, p. 107), cujas características superam o caráter único das aparências dos objetos dados a ver no instante do olhar, tornando-se das aparências instantaneamente transmitidas à distância. Essa transparência, que confere a possibilidade de se visualizar as situações, de se exercer a vigilância, realizar-se-ia, atualmente, não por intermédio de uma contigüidade espacial, e sim através de uma ausência de interrupção no tempo das transmissões. Em outras palavras, o essencial ao exercício da inspeção não seria mais a continuidade do espaço que se coloca entre o vigilante e o objeto vigiado, mas a

ininterruptão na comunicação, no envio, em tempo real, do conteúdo registrado pelas tecnologias.

Com as câmeras, a arquitetura do centro de vigilância tornou-se semelhante a um estúdio, passou a ser constituída não mais por janelas abertas a um espaço vizinho, cujo acesso imediato aos indivíduos e aos objetos se tornava possível por meio de uma luz solar ou elétrica. De uma visão direta das janelas das construções arquitetônicas, contempla-se o advento de uma visão indireta, assistida dos monitores de vídeo, em que a tela se traduz em uma esquadria removível e portátil, abrindo-se a um outro regime de visibilidade, àquele que Virilio (1990, p. 11-32) identifica como sendo o das partículas aceleradas de uma *luz eletrônica*. Nesse processo, ilustrado, por exemplo, no documentário *Der Riese*,² de Michael Klier, em que toda a cidade alemã se torna imediatamente perceptível, o privilégio conferido à velocidade nas técnicas de vigilância revela-se na organização de uma transparência vinculada à sobreposição de um suposto espaço real da visão pelo tempo real da imagem.

Por outro lado, a utilização de determinadas tecnologias de vigilância, dispostas sobre ambientes numéricos, articuladas a mecanismos de seleção, tratamento e recuperação de informações, tais como os efetuados a partir de bancos de dados e perfis computacionais, parece demonstrar que a relação de equivalência entre mais-velocidade e mais-poder não se encontraria restrita tão somente à celeridade dos trajetos, à instantaneidade das transmissões. Tal pressuposição encontraria suas justificativas mais gerais no próprio modo de funcionamento que esses objetos técnicos apresentam, bem como nas circunstâncias que, de uma certa forma, ampliam a sua eficiência no exercício da vigilância. Para tanto, é preciso descrever e analisar, mesmo que de um modo breve, o modo como operam essas tecnologias informáticas.

Referindo-se menos a um domínio ótico do que a um tratamento estatístico e informático, os processos de vigilância exercidos sobre as informações produzidas e acessadas pelos indivíduos nos ambientes digitais operam sobre um conteúdo fragmentado e extremamente numeroso. Ali, as informações coletadas não são em si mesmas clarividentes e flirtam, na maioria das vezes, com uma ausência de sentido, o que torna necessária a disposição de ferramentas para tornar legível, transparente, o conjunto das situações monitoradas. Um desses instrumentos corresponderia às técnicas de *data mining*, ou simplesmente, mineração de dados, aplicadas ao espaço digital.

² *Der Riese*, de Michael Klier, é um filme composto quase que inteiramente por imagens geradas a partir de câmeras de vídeo-vigilância da cidade de Berlim. Trata-se de uma produção alemã do ano de 1983.

Constituindo-se como suporte da inteligência artificial para garimpar conhecimento em extensos volumes informacionais, a aplicação de técnicas de *data mining* tornou possível a identificação de padrões, de modelos e equações que auxiliariam a análise e o tratamento dos dados obtidos pelas atividades exercidas pelos indivíduos no ambiente digital. A mineração de dados, incorporando-se aos processos da Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados [Knowledge Discovery in Databases – KDD], envolveria a disposição de ferramentas automáticas que, entre outras atribuições, seguiriam mapeando, classificando as informações, bem como reconhecendo regras de categorização, gramáticas que permitiriam descrever o comportamento dos sistemas analisados. A finalidade dessas técnicas seria revelar ou, de uma certa forma, tornar transparentes relações até então desconhecidas, obscurecidas entre determinados conteúdos informacionais, apontando tendências e predisposições que, comumente, serão utilizadas como parâmetros para identificar riscos, além de otimizar ações e políticas. Abre-se, então, a possibilidade de se exercer uma vigilância articulada a uma criação de modelos que definem exaustivamente estereótipos, comportamentos, situações e demais elementos que serão designados, categorizados segundo uma diversidade de interesses.

Assim sendo, a finalidade dessa vigilância se relaciona não tanto a uma visão dos acontecimentos no momento em que eles se dão, e sim a toda uma série de procedimentos que permita surpreender, antecipar-se ao seu objeto mediante previsão das suas ações e de seus comportamentos possíveis. Dito de outra forma, no contexto atual da elaboração, por exemplo, de estratégias concernentes ao marketing, às políticas de segurança e a demais segmentos, reduz-se a importância de se executar uma resposta, com maior ou menor grau de imediatismo, a uma determinada ação realizada no presente. A celeridade na recuperação e no cruzamento de dados tem como objetivo a produção de cenários especulativos e discriminatórios, de modo a simular situações, identidades e eventuais desejos. Nesses processos, vale menos a precisão dos resultados, dos conteúdos obtidos com relação ao que ainda está por vir, do que as ações que se deseja produzir a partir desses presságios algorítmicos. Ou seja, trata-se de uma antevisão que “produz efeitos não tanto pela sua acuidade na previsão do futuro, mas sim pelo próprio processo de antecipação, que acaba por intervir nas escolhas, comportamentos e ações presentes, tornando efetivo o que se antecipou. Tais antevisões não são, portanto, nem verdadeiras nem falsas, mas efetivas, performativas” (BRUNO, 2006, p. 156).

Curioso notar que, mesmo em muitos casos de vigilância realizada por meio de câmeras, já não são se pretende mais tão somente a execução de uma contramedida que visaria, por

exemplo, a restabelecer a ordem, a pacificidade, diante de certos indivíduos – os desviantes, os delinqüentes – que tomam a iniciativa de afrontar em um ponto a harmonia, a segurança. Também nesse contexto, é cada vez mais comum a constituição de procedimentos que, entre outros fins, objetivam prever atos, possíveis delitos e crimes, interceptando os indivíduos suspeitos em seu trajeto, no decorrer de suas ações. Norris e Armstrong ilustram bem esse processo contínuo que visaria abortar, impedir a ocorrência de determinados crimes, de ilegalidades mediante elaboração de uma espécie de codificação de situações, comportamentos, bem como de ambientes que são potencialmente delituosos nas cidades inglesas (NORRIS; ARMSTRONG, 1999, p. 117-151). Ali, englobam-se ainda outros elementos, tais como características sociais, fatores étnicos, idade, cujas análises viriam a constituir uma espécie de tipologia de indivíduos suspeitos.

Citando o exemplo do monitoramento do trânsito de um trecho de uma rodovia da Flórida, a Interstate 95152 – uma conhecida rota de circulação do narcotráfico entre as cidades de Miami e de Nova York –, Bogard, em *The simulation of surveillance* (BOGARD, 1996, p. 28), demonstra o modo como a construção de uma tipologia auxilia, diante do intenso fluxo de veículos, a identificação de potenciais transportadores de drogas. Baseados em dados obtidos em análises estatísticas dos registros criminais, tais como a cor da pele, o sexo e a idade relativos aos ocupantes, bem como o tipo, a procedência e a direção seguida pelo automóvel, a polícia local criou uma imagem de veículos suspeitos. Esse perfil se torna a unidade referencial para a polícia rodoviária realizar intervenções menos aleatórias, definindo, dentro do significativo volume de objetos, os veículos que deverão ser interceptados e submetidos a uma inspeção mais detalhada.

Dentro dos princípios que regulam o funcionamento de uma vigilância associada à simulação, quando as ações e as características relativas a um indivíduo coincidem com os modelos que identificam um comportamento potencialmente delituoso, ou quando os atos e as condutas são reconhecidos pelos perfis como uma situação classificada como ofensiva, o indivíduo deve tornar-se objeto de uma intervenção, não importando tanto se ele está fazendo ou não algo de errado. Nesse sentido, conforme apontado por Bogard, “o perfil nem falha e nem tem êxito” (BOGARD, 1996. p. 28), uma vez que, no contexto de uma vigilância orientada em minimizar riscos, a simulação, a inclinação a um comportamento suspeito deve, o quanto antes, produzir uma ação efetiva. “Aqui, a imagem do típico transgressor inicia uma série de ações designadas para eliminar um risco – com efeito, um artefato estatístico –, preferivelmente de modo a responder a transgressão” (Idem).

Em face das especulações assinaladas, uma matéria, contudo, permanece ignorada: qual a relação entre a vigilância informática e a celeridade veiculada pelas tecnologias? Com relação à utilização das técnicas de *data mining*, como processos de aplicação de algoritmos para a extração de padrões no conjunto de dados analisado, pode-se verificar que a sua eficiência seria tributária também da velocidade. Sabe-se que é graças à realização de uma quantidade exorbitante de operações numéricas que os comportamentos e as ações desenvolvidas por inúmeros indivíduos vão sendo, mediante determinada codificação, coletados e processados, tornando a sua movimentação, as suas atividades sobre o ambiente informacional transparentes. Nesse caso, a eficiência dos processos de retenção, de tratamento e de avaliação das informações – ou seja, da própria vigilância digital – dependeria da velocidade de cálculo, de ordenamento, cujas características exerceriam um papel decisivo no fornecimento de uma “visualização” mais imediata das situações.

Em linhas gerais, a rapidez das tecnologias microeletrônicas do computador seguiria sempre movendo a máquina de vigilância, fazendo pulsar esses mecanismos de monitoramento construídos a partir de modelos algorítmicos, operações automatizadas e de sistemas de programação. Decerto que a propriedade de se descrever as instruções necessárias à extração de padrões no conjunto de dados analisado se caracteriza como uma das condições fundamentais para a funcionalidade da vigilância. Entretanto, como esses processos são realizados no espaço numérico, é o cálculo que faz mover todas as atividades relativas ao tratamento dos dados, fazendo com que a eficiência da vigilância seja regulada pela própria performance do que, neste artigo, chamo de motores informáticos. No ambiente numérico, o cálculo produz força para acionar a vigilância; contudo, assim como ocorre com as outras tecnologias circunscritas por uma lógica da corrida, a velocidade na sua realização se torna diretamente proporcional à eficiência e à funcionalidade.

O próprio *poder do computador* [computer-power], disposto por David Lyon (1994, p. 40-56) como um dos suportes da capacidade da vigilância atual, não deixaria de se referir, além da possibilidade de armazenamento de um grande volume de dados comentada pelo autor, à velocidade no ordenamento das informações. Em um movimento paralelo a uma redefinição permanente das arquiteturas, dos componentes relativos à estocagem de dados – a fim de que os mesmos possam substancial o crescimento acelerado da produção da informação digital –, percebo que há uma demanda crescente pela aquisição de técnicas cada vez mais eficientes para o tratamento dessa densidade informacional constituída pela multiplicidade de interfaces presentes no cotidiano. Esse rendimento estaria relacionado, em parte, à celeridade, à rapidez

com que são executadas as seqüências de instruções referentes a uma determinada programação algorítmica.

Tal consideração permitiria compreender a vigilância e a transparência digitais como processos regulados por uma relação de proporcionalidade entre a velocidade e o poder. Aqui, naturalmente, a lógica da corrida, deslocando-se do dinamismo dos corpos automotivos, supera (mas não abandona) as transmissões instantâneas para se integrar igualmente à aceleração submetida aos circuitos microeletrônicos das tecnologias informáticas. Como símbolos desse investimento tecnológico, da produção de velocidade, destacam-se os processadores, objetos que têm constantemente as suas estruturas modificadas no intuito de fornecer uma maior rapidez na execução das operações numéricas que lhes são solicitadas. Suas transformações se tornaram, nos últimos trinta anos, tão intensas e freqüentes, que muitos especialistas observaram na história dos microprocessadores a mais formidável evolução tecnológica das atividades humanas. Esse ritmo de velocidade submetido à construção dos processadores é comumente denominado Lei de Moore.

A lei de Moore seria um dos indicativos dessa busca, desse desejo de velocidade que se inscreve sobre quase todos os horizontes do desenvolvimento tecnológico. O culto da celeridade, concretizado na conjunção de duas predisposições, “o ganhar tempo e o devorar espaços” (SALMON, 2000, p. 79) é atualizado pelo investimento na rapidez do cálculo, na capacidade de processamento. Um breve recuo à história da microinformática mostraria que, nas últimas décadas, a potência dos computadores vem sendo relacionada principalmente aos níveis de velocidade, à aceleração no controle e na execução simultânea dos programas e das operações de cálculo e de lógica. Nesse contexto, o processador, bem como outros componentes microeletrônicos do computador, têm a concepção ordenada a fim de fornecer performances cada vez mais acentuadas, gerando máquinas cujas potências (velocidades) no tratamento das informações não cessam de ser ampliadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em última análise, importa dizer que seria equivocado compreender o privilégio conferido à velocidade na organização dos processos de vigilância como algo que decretaria o fim dos investimentos submetidos ao espaço. Um exemplo – simples, mas oportuno para se concluir – diz respeito aos dispositivos de videovigilância. De nada adiantaria transmitir eletronicamente, em tempo real, as aparências de algo que não se mostra nítido, perceptível no ambiente sob monitoração. No mínimo, é necessário que o espaço esteja organizado de modo

a oferecer ao olho da câmera condições favoráveis, que possibilitem um registro entendível dos acontecimentos realizados nas suas dependências. Na verdade, o próprio posicionamento dessas máquinas de visão deve ser orientado segundo as características apresentadas pelos espaços, buscando encontrar um ponto que forneça a um observador uma melhor visibilidade das situações desenvolvidas na superfície monitorada.

Por tudo isso, é possível afirmar que, ao se tornar a referência para a operacionalidade dos dispositivos de vigilância, a velocidade nem sempre descarta os investimentos e intervenções precedentes. Pelo contrário, o uso de uma velocidade parece subjugar as iniciativas anteriores, mesmos as que veiculam outras celeridades, reorientando as funções e o uso destas. Afinal, ultimamente, tem-se comentado que a presença excessiva de câmeras sobre os espaços arquitetônicos e urbanísticos nas localidades mais diversas se torna mais eficiente quando a própria imagem, o conteúdo capturado, torna-se também uma fonte de informação (NORRIS, 2003). A imagem registrada é convertida em uma informação digital, possibilitando que os conteúdos apreendidos pelas câmeras de vigilância sejam submetidos às atividades dos computadores. A partir daí, pode-se reconhecer, por exemplo, automaticamente e de um modo extremamente rápido, indivíduos suspeitos. Potência de cálculo, geração e transmissões de imagens em tempo real vinculadas à programas de reconhecimentos biométricos surgiriam, portanto, como indicativos de que a máquina de vigilância atual é, fundamentalmente, uma máquina de velocidade.

REFERÊNCIAS

- BENTHAM, J. *O Panóptico ou a casa de inspeção*. In: SILVA, T. T. (Org.). **O Panóptico**, Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- BOGARD, W. **The simulation of surveillance**. Cambridge: Cambridge University Pres, 1996.
- BRUNO, F. Dispositivos de vigilância no ciberespaço: duplos digitais e identidades simuladas. **Revista Fronteira**, São Leopoldo, v. 8, nº 2, p. 152-159, maio/ago. 2006.
- DER RIESE. Direção: Michael Klier. Produção: Michael Klier. Berlim. Zweites Deutsches Fernsehen, 1983. 1 videocassete (82 min), VHS, son., color.
- FERREIRA, L. T. M. **Velocidade e transparência: a vigilância na celeridade das tecnologias da comunicação e da informação**. 2007. 126f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura)-Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**, Petrópolis: Vozes, 2001.

LYON, D. **The electronic eye**: the rise of surveillance society, Cambridge: Polity Press, 1994.

NORRIS, C; ARMSTRONG, G. **The maximum surveillance society**: The rise of CCTV, Oxford: Berg, 1999.

NORRIS, C. From personal to digital: CCTV, the panopticon, and the technological mediation of suspicion and social control. In: LYON, D. (org.). **Surveillance as social sorting: Privacy, risk and digital discrimination**, London: Routledge, 2003.

SALMON, J. - M. **Un monde à grande vitesse. Globalisation, mode d'emploi**, Paris: Seuil, 2000.

VIRILIO, P; KERCKHOVE, D. Conflicts: A conversation between Paul Virilio and Derrick de Kerckhove. Disponível em: <http://www.aec.at/de/archiv_files/20021/2002_206.pdf>. Acesso em: 4 de março de 2005.

VIRILIO, P. **L'inertie polaire**, Paris: Christian Bourgois, 1990.

_____. **O espaço crítico**, São Paulo: Ed. 34, 1999.

_____. **Vitesse et politique: essai de dromologie**, Paris: Galilée, 1977.